

## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.430 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

## **DECRETO Nº 059/2020**

**SÚMULA:** Revoga o Decreto Municipal N°. 050/2019 do dia 08 de Março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Revogado o Decreto nº. 050/2019, de 08 de Março de 2019 que dispõe sobre a designação do servidor **IDEMAR JOSE BELETI**, brasileiro, viúvo, portador do RG 4.140.675-5/SSP/PR e CPF 554.543.649-91, ocupante do Cargo Efetivo de operador de maquina pesada, para a Função de Responsável pela Secretaria Municipal do Rodoviário desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (02/04/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal